DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DE COMPRA 699/2024
DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem retificar a descrição do objeto do aviso de interesse de compra do processo 699/2024, passando a ser para aquisição de:

OBJETO:

1. **CPU – COMPUTADOR DEVIDAMENTE MONTADO COM ÀS SEGUINTES PEÇAS**: Servidor em rack de 1U • Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes • Suporte a virtualização VMware ESX / Citrix Hypervisor • Processador Intel Xeon com até 8 núcleos • Memoria DDR4 3200MHz UDIMM de 32GB • Controladora PERC para controle de Disco, e criação de RAID 0, 1, 5, 6, 10 entre os discos • Armazenamento frontal para 4 discos ou mais SAS/SATA de 3,5 Hot-Plug (remoção a quente) • 3 Discos de 2TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug (remoção a quente) • 1 Fonte de Alimentação com cabo de energia 2 metros 250V, 10A • 4 portas de rede Gigabit • Suporte a todo Hardware por 5 anos (substituição de peças) • 1 placa de rede de gerenciamento de hardware (exemplo IDRAC);

2. 1 HD Externo de 4TB, USB 3.0 para backup local do Servidor;

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, no prazo de 03 dias úteis até dia 04/09/2024, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021, para o devido prosseguimento do processo administrativo.

Tuiuti/SP, 30 de agosto de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA
Protocolo n°: 699/2024
Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 72 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE **"01 UNID. COMPUTADOR NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA INFRACITADA"** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP.

1.2. Contabiliza-se o montante total de 02 tipos de item específico, conforme tabela infracitada.

1.3. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.4. Os fornecedores interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento para o e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis, ou seja, até o dia 04/09/2024, informando razão social, CNJP e CPF do responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 3.2 deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.**	VALOR TOTAL
1	**CPU – COMPUTADOR DEVIDAMENTE MONTADO COM ÀS SEGUINTES PEÇAS:** Servidor em rack de 1U • Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes • Suporte a virtualização VMware ESX / Citrix Hypervisor • Processador Intel Xeon com até 8 núcleos • Memoria DDR4 3200MHz UDIMM de 32GB • Controladora PERC para controle de Disco, e		1		

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

	criação de RAID 0, 1, 5, 6, 10 entre os discos • Armazenamento frontal para 4 discos ou mais SAS/SATA de 3,5 Hot-Plug (remoção a quente) • 3 Discos de 2TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug (remoção a quente) • 1 Fonte de Alimentação com cabo de energia 2 metros 250V, 10A • 4 portas de rede Gigabit • Suporte a todo Hardware por 5 anos (substituição de peças) • 1 placa de rede de gerenciamento de hardware (exemplo IDRAC)				
2	• 1 HD Externo de 4TB, USB 3.0 para backup local do Servidor	**1**			

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Tuiuti.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Será considerado habilitado a fornecer o produto requisitado neste processo, aquele que ofertar o menor preço global, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

3.2 Apresentar à contratada a Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, ou por óbvio dos percentuais a serem aplicados caso haja, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como se comprometer a informar se houver mudança nas informações enquanto vigorar o prazo contratual.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

O custo estimado total da contratação é de R$ **25.945,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme o custo médio do consonante objeto nos últimos 12 (doze) meses, conforme cotação do processo CMT N°: 830/2023, engloba-se os dois itens conforme orientação verbal proferida pelo prestador de T.I.

5. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 A entrega deverá ser na sede da Câmara Municipal, endereço: **Rua Zeferino de Lima, n °141, Bairro: Centro, CEP: 12930-000, no horário de 08h30 às 16h30.**

5.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento da entrega dos itens será quaisquer colaboradores membros da Comissão de Contratação do Legislativo.

6.2. Na data do recebimento do objeto, será convocado o Técnico Prestador de Serviços de TI para efetuar a confirmação precisa se todas às peças com computador montado atendem ao exposto neste Edital.

6.3. A responsável pela fiscalização do respectivo contrato é a colaboradora Cristina Aparecida de Carvalho.

6.4. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

7.1 O pagamento será feito com prazo de pelo menos 15 dias, mediante emissão de Nota DANFE (xml) e Declaração do regime tributário e alíquota do IR adotado pela empresa (designando os percentuais a serem descontados) correspondente ao valor da compra.

7.2 O boleto e nota fiscal devem ser emitidos logo que entregue os itens junto da Declaração do Regime Tributário adotado pela empresa, encaminhados por e-mail nos endereços: contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br , secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br e assistente@camaratuiuti.sp.gov.br.

7.3 Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

7.4 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: 4.4.90.52.00.00.00 (equipamentos e material permanente).

Tuiuti/SP 30 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL